



ANEXO IV

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO: _____

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PROJETO	5,0	
1.1 Clareza na exposição das idéias	1,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa	0,5	
1.3 Pertinência da fundamentação teórica	0,5	
1.4 Descrição clara dos procedimentos	0,5	
1.5 Adequação da proposta ao projeto pedagógico	1,5	
1.6 Viabilidade de execução do projeto	1,0	
2. DEFESA	5,0	
2.1 Desenvolvimento seqüencial da exposição	0,5	
2.2 Domínio do assunto	2,5	
2.3 Capacidade de argumentação	2,0	
Total	10,0	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 65, DE 25 DE ABRIL DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 007/2011, publicado no D.O.U. em 14/03/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Departamento de Medicina do Campus da Saúde - Matéria de Ensino: Anestesiologia; Disciplina: Anestesiologia - Processo nº 23113.001792/11-49.

1º Lugar: Vera Maria Silveira de Azevedo - 82,80

II- Professor Substituto - Departamento de Medicina do Campus da Saúde - Matéria de Ensino: Clínica Cirúrgica; Disciplinas: Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica - Processo nº 23113.003948/11-17.

1º Lugar: Mônica Madeira Pinto - 69,80

2º Lugar: Paulo Vicente dos Santos Filho - 62,60

III- Professor Substituto - Departamento de Medicina do Campus da Saúde - Matéria de Ensino: Clínica Médica; Disciplinas: Medicina Interna I e II e Internato em Clínica Médica - Processo nº 23113.021391/10-70.

1º Lugar: Eduardo Tadeu Azevedo Moura - 62,50

2º Lugar: Frederico Santana de Lima - 55,60

3º Lugar: Alan Dave Furtado de Souza - 51,70

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 41/2011

Empresa Vencedora: Casa Viva Móveis e Decoração Ltda, CNPJ: 08.797.404/0001-60; item 01. Valor Global da Ata: R\$ 5.499,00.

FABIANA SILVA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 26/04/2011) 154050-15267-2011NE800074

PREGÃO Nº 43/2011

Vencedora: RANDERSON CAVALCANTE DA SILVA -ME no valor total de R\$ 7.595,00.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2011) 154050-15267-2011NE800074

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II.

1.0- LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Departamento de Computação - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6678 - De 08h às 12h e das 14h às 18 h.

1.2 - Departamento de Química - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6650 - De 08h às 12h e das 13h às 16h.

1.3 - Departamento de Educação - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6757 - De 08h às 12h e das 14h às 17 h.

1.4 - Núcleo de Geologia - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6300 - De 09h às 11h30 e de 14h às 17h.

1.5 - Núcleo de Relações Internacionais - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6884 - De 14h às 19 h.

1.6 - Departamento de Matemática/Itabaiana - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 3432-8221 - De 08h às 12h e de 13h às 16h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 27/04/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a 60 (sessenta) horas semanais, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 - Vencimentos:

7.1 - 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

7.2 - 40 horas: Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.

8.0 - É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 - De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

MARIA TERESA GOMES LINS
Gerente

ANEXO I - Campus de São Cristóvão

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Computação	01	20	(ME) Linguagens de Programação e Técnicas de Programação; (D) Programação Orientada a Objetos, Estrutura de Dados I e II, Introdução à Ciência da Computação	Graduação na área de Computação
Computação	01	20	(ME) Sistemas de Informação; (D) Teoria Geral dos Sistemas, Qualidade de Software, Introdução à Ciência da Computação, Gestão de Informação, Sistemas de Informação, Microcomputadores	Graduação na área de Computação
Química	02	20	(ME) Química I, Química II	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou áreas afins
Educação	01	20	(ME) Prática de Ensino; (D) Prática de Ensino Enfermagem I e Prática de Ensino Enfermagem II	Graduação em Enfermagem
Geologia	01	20	(ME) Geologia Geral; (D) Geologia Estrutural I, Sistema Terra	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica
Relações Internacionais	01	40	(ME) Direito Comunitário, Política Externa das Grandes Potências, Globalização e Regionalização e Política Internacional; (D) Política Internacional e Diplomacia e Integração Regional.	Graduação e Especialização em Relações Internacionais ou áreas afins (Economia, Sociologia, Ciência Política, Direito ou História)

ANEXO II- Campus de Itabaiana

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Matemática	01	20	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I, Cálculo II e Matemática Básica	Graduação em Matemática

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Propiciar oportunidades para realizar atividades de docência nas escolas estaduais a alunos graduandos e devidamente matriculados nos cursos de licenciatura da Fundação Universidade do Tocantins - UFT e que estejam cadastrados no Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 4 (quatro) anos, contados da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº. 23101.000948/2011-93, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 02/2011

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Brasília Cursos e Concursos Ltda. - Gran Cursos, CNPJ/MF nº 01.735.441/0001-02, com sede na cidade de Brasília, SIG, Quadra 1, Lote 945.

Objeto: Concessão de desconto para aos servidores, contratados temporários da União, prestadores de serviços e estagiários do FNDE - e seus dependentes diretos, especificados pela Portaria nº 291 de 17.11.2004, que venham a matricular-se em cursos mantidos por este estabelecimento de ensino.

Vigência: prazo indeterminado

Data e Assinaturas: 1º/04/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ WILSON GRANJEIRO - Diretor do Gran Cursos, CPF nº 314.810.941-49.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2011

Nº Processo: 23034000310201101 . Objeto: Contratação de renovação de assinatura anual de periódicos da Editora Fórum, compreendendo os seguintes produtos: Revista Fórum de Direito Tributário; Revista Brasileira de Direito Público; A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional; Fórum Administrativo - Direito Público, e Fórum de Contratação e Gestão Pública. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2011 . JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Ordenador de Despesas . Ratificação em 25/04/2011 . DANIEL SILVA BALABAN . Presidente do FNDE Valor: R\$ 16.390,00 . Contratada : EDITORA FORUM LTDA . Valor: R\$ 16.390,00

(SIDECA - 26/04/2011) 153173-15253-2011NE800177